

Assunto: Re: ENC: PREGÃO 05/2020

De: Fernando-Compras <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Data: 05/08/2020 13:43

Para: portal.ltada@redeportal.com.br

Boa tarde,

Referente ao pedido de esclarecimento: "1º Referente a Proposta de Preços, deverá ser anexada com ou sem identificação?"

Somente poderá ser identificada a empresa no arquivo da proposta que será **Anexada (modelo de proposta no Edital - Anexo VIII) junto com os documentos da habilitação**. No cadastramento da proposta que antecede a fase de lances é proibido a identificação do licitante, conforme item 5.12.1 do Edital.

Referente ao pedido de esclarecimento: "2º O que significa o código de referência do fabricante do produto?"

É um código fornecido pelo fabricante do determinado medicamento que possa ser consultado pela internet para simples conferência do medicamento com o que se pede no edital.

Observação: Colocar se houver.

Fernando Mesquita Pimenta
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7081
www.samsibitinga.sp.gov.br



Em 05/08/2020 12:26, portal.ltada@redeportal.com.br escreveu:

De: portal.ltada@redeportal.com.br [<mailto:portal.ltada@redeportal.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 12:25

Para: 'compras@samsibitinga.sp.gov.br.'

Assunto: PREGÃO 05/2020

Nossa empresa, interessada em participar do referido pregão No 05/2020, para aquisição de medicamentos, vem solicitar esclarecimentos referente as exigências do edital.

1º Referente a Proposta de Preços, deverá ser anexada com ou sem identificação?

2º O que significa o código de referência do fabricante do produto?

No aguardo de vossa resposta.

Atenciosamente

OBRIGADO

Joacir Bronzeri.

PORTAL LTDA
(11) 3740-7170

